



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.357/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE.

Eliane Fátima Halabura Follador, Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barão de Cotegipe/RS, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Projetos oriundos dos editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Barão de Cotegipe.

Art. 2º A Comissão criada no Art. 1º será integrada por 06 (seis) membros, sendo 02 (dois) representantes do Município e 04 (quatro) representantes com conhecimento na referida legislação, conforme segue:

I - Representantes da Administração do Município de Barão de Cotegipe:
GLEISE BINOTTO MARIGA;
DENISE MESQUITA MARTINS.

II - Representantes do Setor Artístico, com conhecimento na Lei Paulo Gustavo:
CARLOS PERALTA
RAFAEL ROSO BERLEZI
ELVIO ANBERTO WALTER
JANAÍNA FALCÃO

Art. 3º Os membros da Comissão de Avaliação de Recursos desde já ficam cientes de que serão convocados em dias e horários a serem determinados pela Secretária da Educação e Cultura, para fazerem a avaliação dos recursos dentro do prazo determinado no cronograma dos editais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Fabrcio Roberto Martins,
Secretário Municipal da Administração.